



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 118/2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria municipal de Mobilidade Urbana, **a construção de uma faixa elevada de pedestres em frente ao Centro Municipal do Autismo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos pedestres que transitam pela via, especialmente às pessoas atendidas pelo Centro Municipal do Autismo, seus familiares e profissionais que ali atuam.

É de conhecimento que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem apresentar dificuldades relacionadas à percepção de risco no trânsito, o que torna ainda mais necessária a adoção de medidas de segurança viária adequadas no entorno da unidade.

A instalação de uma faixa elevada de pedestres contribui significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a visibilidade da travessia e proporcionando mais segurança e acessibilidade a todos os usuários, sobretudo às pessoas com deficiência.

Além disso, a medida atende aos princípios de inclusão, mobilidade urbana e proteção à vida, promovendo um ambiente mais seguro e adequado à realidade do local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa importante ação de cuidado e respeito à população.

GVGMNR, 14 de abril de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

PROTOCOLO 00371/2026 - 16.04.26

Lido em Sessão Ordinária de 28/04/26